



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 141, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos 1º e 2º escritórios da PRM de Angra dos Reis nos períodos de 17 a 21 de fevereiro de 2020, e de 02 a 06 de março de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#);

considerando que o Procurador da República IGOR MIRANDA DA SILVA (1º escritório/PRM-Angra dos Reis) está em lotação provisória na PR-DF no período de 25 de janeiro a 24 de julho de 2020;

considerando que a Procuradora da República FABIANA KEYLLA SCHNEIDER (2º escritório/PRM-Angra dos Reis) está excluída da distribuição de todos os feitos e audiências vinculados ao seu escritório até o dia 09 de dezembro de 2020, em virtude de participação em Força Tarefa; e

considerando que os Procuradores da República LEANDRO BOTELHO ANTUNES e FÁBIO BRITO SANCHES atuarão em regime de itinerância na PRM de Angra dos Reis nos períodos 17 a 21 de fevereiro de 2020, e de 02 a 06 de março de 2020, respectivamente, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRM de Angra dos Reis, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Igor Miranda	1435	1º/Angra	Lotação provisória	17 a 21/02/2020	Leandro Botelho	1199	1º/São Pedro da Aldeia
Igor Miranda	1435	1º/Angra	Lotação provisória	02 a 06/03/2020	Fábio Sanches	1487	2º/Macaé

Fabiana Keylla	1478	2º/Angra	Força tarefa	17 a 21/02/2020	Leandro Botelho	1199	1º/São Pedro da Aldeia
Fabiana Keylla	1478	2º/Angra	Força tarefa	02 a 06/03/2020	Fábio Sanches	1487	2º/Macaé

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 63.](#)

M P F
Ministério Público Federal